



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00181/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 11.12.2021

ALTERA A PORTARIA Nº 00159/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 10.11.2021

Altera a Portaria nº 00159/2021/SEFAZ que institui Grupo de Trabalho para planejar as políticas necessárias para implantação da Gestão Estratégica da SEFAZ/PB.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e nos incisos III e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 00159/2021/SEFAZ, de 9/11/2021, o servidor nominado a seguir:

Carlos Erisson de Almeida Rodrigues, matrícula nº 145.438-2.

Art. 2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta dias), o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 00159/2021/SEFAZ, de 9/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
Matrícula Nº 171.798-7